



**ATA NÚMERO 22 (VINTE E DOIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).** Às 19:00 horas do dia 30 (trinta) do mês de junho, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 04 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 21 (vinte e um) da Sessão Ordinária do dia 23 (vinte e três) de junho, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 068/2023/SSP** expedido pelo TCE-CE. Foram lidos Balancetes e Documentos Mensais da Prefeitura e Secretarias, referentes ao mês de maio de 2023. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 23/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 24/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Serviço Público, Saúde e Educação ao **Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 655/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 656/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 657/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 658/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 659/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 660/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 661/2023.** Em seguida, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 23/2023.** Foi discutido, votado e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 23/2023,** que *“Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Morrinhos - CE e dá outras providências”.* O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 24/2023.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 24/2023,** que *“Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue em estabelecimentos comerciais, públicos, de serviços e similares e dá outras providências”.* O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Serviço Público, Saúde e Educação ao **Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25/2023,** que *“Institui a “semana Municipal de conscientização sobre Doação de sangue” e estabelece procedimentos que visam divulgar, conscientizar e incentivar a doação de sangue no município de Morrinhos-CE”.* O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final





ao **Projeto de Lei nº 655/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 655/2023**, que “*Dispõe sobre denominação da Praça Pública localizada no Bairro Centro, da cidade de Morrinhos, neste Município e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 656/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 656/2023**, que “*Denomina o Centro de Feiras do Município de Morrinhos, e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 657/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 657/2023**, que “*Dispõe sobre denominação da Praça Pública localizada na localidade de Junco Manso, neste Município e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 658/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 658/2023**, que “*Denomina Logradouro Público como Rua Francisco Lourival Carolino a atual Rua do Preá, situada na Localidade Espinhos dos Lopes e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 659/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 659/2023**, que “*Dispõe sobre denominação da Praça Pública localizada no Bairro São Luiz, neste Município e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 660/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 660/2023**, que “*Dispõe sobre denominação da Praça Pública localizada no Bairro São José, neste Município e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 661/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 661/2023**, que “*Dispõe sobre denominação da Avenida Central da Localidade dos Espinhos dos Lopes, neste Município e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. O senhor Presidente explicou que esta Casa recebeu na data de hoje o **Projeto de Lei 663/2023** que “*Estabelece a margem consignável para descontos das consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores públicos municipais e dá outras providências*”; que o Projeto chegou fora de prazo e por conta disso não está na Ordem do Dia desta sessão. Ressaltou também que o mesmo não está em caráter de urgência, porém se trata de um projeto simples, sem nenhuma complexidade e não abrange tema polêmico. Pediu a compreensão dos colegas vereadores, submetendo ao Plenário a dispensa das formalidades regimentais para que o Projeto de Lei nº 663/2023 seja posto em regime de urgência especial e votado ainda na sessão de hoje, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para que as Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, de Orçamento e Finanças e de Serviço Público, Saúde e Educação emitam Parecer ao projeto. Retornando aos trabalhos, foi lido, discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis o Parecer Conjunto das **Comissões Permanentes Justiça, Legislação e Redação Final, de Orçamento e Finanças e de Serviço Público, Saúde e Educação** ao Projeto de Lei nº 663/2023. Em seguida, foi lido, discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis o **Projeto de Lei 663/2023** que “*Estabelece a margem consignável para descontos das consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores públicos municipais e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Logo após, os vereadores Carlos Vasconcelos, Eloirles Regina, Ilton Santos, Tércia Leorne, Marcos Magalhães e Antônio Rodrigues solicitaram e receberam permissão do senhor Presidente para se ausentarem, com





base no Art. 96 § 1º, inciso IX do Regimento Interno. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, chamando o vereador **ELITON BESERRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que se envergonha dos vereadores de situação, pois os mesmos não tem a coragem de debater sobre a atual gestão e nem o compromisso com a nossa população. Falou sobre a problemática dos transportes da saúde. Disse que os referidos veículos não têm as mínimas condições de estrutura e conforto para os pacientes do nosso município. Questionou onde estão os vereadores da situação para defender o nosso povo. Explicou que essas saídas rotineiras dos vereadores da situação não passam de uma estratégia para não serem desmascarados nesta Casa. Falou em tom de ironia que estes vereadores falam como um leão perto do prefeito, porém nesta Casa viram gatinhos domesticados. Falou que estes vereadores não tem a consideração nem de falar pelo povo na última sessão do semestre. Questionou a quem realmente estes vereadores representam e pediu à população que tome consciência e votem em quem realmente irá lhe defender e representar. Disse que todos os dias testemunhamos coisas absurdas nas estradas e ressaltou que nós vereadores devemos filmar tudo para mostrar a população sobre o descaso que está o nosso município. Disse que são inúmeras ordens de serviço, sendo que o senhor Prefeito não terminou uma obra sequer deixada pelo ex-prefeito Carlos Bruno. Falou que é um total desrespeito por parte do prefeito em querer tirar as cores das obras municipais dos padrões que constam no projeto. Falou que os vereadores de situação votaram contra um belo projeto do colega vereador Carlos Vasconcelos, seguindo as ordens do atual prefeito. Disse que é muito triste ver um vereador chegar a uma situação lamentável dessas. Em seguida o senhor Presidente chamou o vereador **EDSON DE LIRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Falou sobre a problemática das nossas estradas após o período invernos. Explicou que é dever do Prefeito Municipal entregar estradas de qualidade para a nossa população trafegar. Disse que os moradores das localidades sofrem bastante com os atoleiros e muitos buracos que chegam a danificar os veículos. Disse que abordou na sessão passada o mesmo assunto do colega vereador que lhe antecedeu. Falou que é inadmissível transportar pacientes que se encontram bastante debilitados em transportes com condições precárias. Explicou que tem pacientes que fazem hemodiálise e são deslocados em transportes sem condições alguma de conforto e isso é inadmissível. Falou que a gestão Municipal tem o dever de tratar bem a nossa população, pois ele foi eleito para isso e recurso público não falta. Disse que a verdadeira mudança só depende da população. Ressaltou que enquanto o povo aceitar ser maltratado, a situação sempre será essa. Disse que o povo não sabe o grande poder que têm nas mãos. Ressaltou que a gestão Municipal faz maquiagens para passar a população uma falsa impressão, porém vemos a realidade de muitos morrinhenses no dia a dia, principalmente na área da saúde. Disse que estamos de braços abertos para receber o nosso povo e fazer o melhor por este município. Disse que temos muitas ordens de serviço, porém não temos nenhum serviço em andamento. Questionou a população onde está a obra da Praça da Matriz que se encontra a passos de tartaruga desde 2016. Disse que essa administração é feijão com arroz, pois nada de novo acontece. Em seguida o vereador Naftali Gomes passou a presidência para o vereador Batista Magalhães. O senhor Presidente chamou o vereador **NAFTALI GOMES** que fez a seguinte pronunciamento: Disse que paciência tem limite e que temos uma gestão defasada e irresponsável. Disse que este município tem alguns vereadores covardes que preferem defender o gestor do que a população que lhe colocou aqui. Falou que mais covarde ainda é um vereador que cospe no prato que comeu e ainda atinge covardemente a quem lhe estendeu a mão e lhe colocou na política de Morrinhos. Falou que ordens de serviço não devem ser palco para vereadores expor suas críticas a vereadores ou gestões, pois o lugar ideal para os debates é a tribuna da câmara. Explicou que este seria o momento ideal para os vereadores da situação expor as aquisições da gestão municipal e o que o gestor e seus vereadores estão fazendo para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Disse que esta também é a hora dos vereadores explicar para a população o que está acontecendo com as obras paralisadas do nosso município. Disse que o prefeito não pode encarar uma gestão por ideologia ou credo religioso, pois a gestão é sucessão e ela é para o povo. Disse que as nossas obras devem seguir o seu projeto característico, respeitando a bandeira do nosso município e não colocando cores partidárias na mesma. Disse que o prefeito fere a Constituição





Federal ao querer mudar as cores de um projeto padrão de uma obra pública. Disse que esta gestão leva os nossos pacientes em veículos totalmente desconfortáveis e fora dos padrões para um paciente que já se encontra debilitado. Disse que se o prefeito não consegue se sensibilizar com a dor do próximo, então o mesmo não pode ser um ser humano. Falou que esta gestão não foi capaz sequer de terminar as obras deixadas pelo ex-prefeito Carlos Bruno. Disse que é uma vergonha para o prefeito não termos os vereadores de sua base para debater sobre a atual gestão municipal. Falou que não passam de vereadores covardes que não tem coragem de ficar na Casa Legislativa para debater sobre os interesses do povo que nos colocou aqui. Pediu a população murrinhense que observe os vereadores que estão defendendo e cobrando os seus interesses e que aprendam a votar nas próximas eleições. Em seguida, o vereador Batista Magalhães passou os trabalhos para o vereador Naftali Gomes. Ato contínuo, o senhor Presidente explicou que o Regimento Interno no Art. 5º. § 1º define que os períodos de 1º a 31 de julho e de 1º de dezembro a 31 de dezembro são considerados de recesso legislativo, portanto, não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 04 (quatro) de agosto de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Antônio Rodrigues de Souza, que a secretariei, pelo senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

  
**Naftali Neri Gomes**  
Presidente

  
**Antônio Rodrigues de Souza**  
1º Secretário

